

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217

ITAPETINGA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/96

De 16 de Outubro de 1996

"Autoriza a abertura de Crédito Suplementar nas rubricas discriminadas neste Projeto."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, na conformidade do inciso I, do art. 41, da Lei 4.320/64, c/c incisos II e V, do art. 13, do Regimento Interno, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itapetinga, no valor de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

1.000 CÂMARA MUNICIPAL

1.010 CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.2.001..... Administração da Câmara Municipal

2 - 3111 - Pessoal Civil - Servidores.....	R\$	47.000,00
4 - 3120 - Material de Consumo	R\$	80.000,00
6 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	210.000,00
T O T A L ==>		337.000,00

Art. 2º - Para cobertura da presente suplementação orçamentária, autoriza-se ao Poder Legislativo a utilizar recursos resultantes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, em igual valor, constantes do Orçamento vigente da Câmara de Vereadores, a seguir discriminadas:

1.000 CÂMARA MUNICIPAL

1.010 CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.2.001 Administração da Câmara Municipal

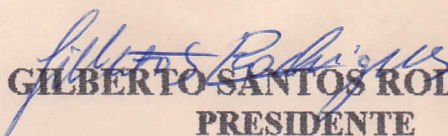
1 - 3111 - Pessoal Civil - Vereadores.....	R\$ 200.000,00
5 - 3131 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	R\$ 30.000,00
8 - 3231 - Subvenções Sociais.....	R\$ 27.000,00

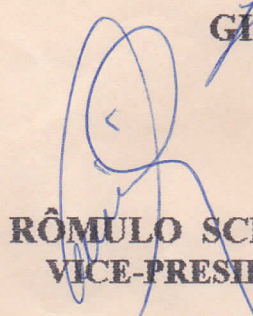
01.01.001.1.001 .. Construção e Instalação de um Prédio para
Funcionamento da Câmara

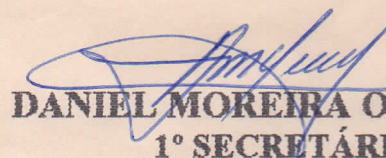
12 - 4110 - Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
T O T A L ==>	337.000,00

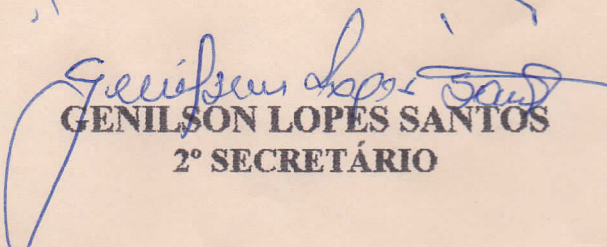
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de Outubro de 1996.


GILBERTO SANTOS RODRIGUES
PRESIDENTE


RÔMULO SCHETTINI
VICE-PRESIDENTE


DANIEL MOREIRA OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


GENILSON LOPES SANTOS
2º SECRETÁRIO